



Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39.580-000 - TEL.: (038) 233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1044 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a suplementação de Dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá do exercício financeiro de 2002.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Minas Gerais, por seus representantes, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá do exercício financeiro de 2002:

02.03.04.122.00212030 - Desp. Água, Luz, Telefone e Postais	
33.90.39.00 - Out. Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica:	26.000,00
02.03.09.272.0492.2034 - Manutenção Social e Segurados	
31.90.13.00 - Ob. Patronais a Segurados:	68.000,00
02.05.12.361.0187.2047 - Erradicação do Analf. para Jovens e Adultos	
31.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil:	15.000,00
02.05.12.361.0188.2049 - Manut. Do Ens. Fundamental - Recur. Próprios	
33.90.30.00 - Material de Consumo:	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	7.000,00
02.05.12.361.0188.2052 - Distribuição de Merenda Escolar aos Alunos	
33.90.30.00 - Material e Consumo:	10.000,00
02.05.12.361.0239.2064 - Manutenção de Transporte Escolar	
33.90.39.00 - Out. Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica:	11.000,00
02.05.12.361.0239.2065 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundef	
33.90.30.00 - Material e Consumo:	60.000,00
33.90.39.00 - Out. Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica:	25.000,00
02.08.10.301.0024.3034 - Organização do Sistema de Saúde	
44.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente:	14.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Sá



AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39.580-000 - TEL.: (038) 233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.08.10.301.0428.2095 - Manutenção dos Serv. Médicos e Odontológicos	
31.90.14.00 - Contratação por Tempo determinado:	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo:	20.000,00
02.08.10.301.0487.2096 - Manut. do Prog. Agentes Comunitários	
33.90.39.00 - Out. Serv. de Terceiros - Pessoa jurídica:	65.000,00
02.08.10.302.0428.2100 - Manut. Da Secretaria	
31.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil:	25.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo: -	8.000,00
02.08.10.304.0430.2102 - Manut. do Setor de Vigilância Sanitária	
31.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil:	14.000,00
TOTAL:	418.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura de crédito supra serão utilizados recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, para o exercício de 2002:

02.02.04.122.0014.2017 - Manut. da Procur. e Consultoria	
31.90.91.00: - Sentenças Judiciais:	11.000,00
02.02.04.122.0023.2022 - Manut. da Assessoria de Comunicação	
33.90.30.00: - Material de Consumo:	15.000,00
33.90.39.00 - Out. Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica:	38.000,00
02.03.04.122.0021.2024 - Manut. da Div. De Recursos Humanos	
33.90.14.00 - Diárias Civil:	50.000,00
02.03.04.122.0021.2028 - Manut. do Setor de Vig. e Zeladoria	
33.90.30.00 - Material de Consumo:	8.000,00
02.03.04.122.0021.2029 - Manut. Arq. Protocolo e Reprografia	
33.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - Pessoa Jurídica:	9.000,00
02.04.04.123.0021.2035 - Manut. da Secretaria	
33.90.30.00 - Material de Consumo:	8.000,00
02.04.04.123.0021.3004 - Equip. e Programa de Informatização - PMAT	
44.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente:	36.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39.580-000 - TEL.: (038) 233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS



02.04.04.123.0032.2039 - Manut. da Divisão de Contabilidade	
33.90.30.00 - Material de Consumo:	12.000,00
02.04.04.123.0033.2040 - Manut. do Serv. da Dívida	
32.90.25.00 - Enc. S/Oper. Créd. Antec. Receita:	10.000,00
02.04.04.123.0033.2041 - Amortização da Dívida Contratada	
46.90.73.00 - Cor. Mon. Ou Comb. Div. Cont. Resg:	10.500,00
02.05.12.122.0188.2043 - Manutenção da Secretaria	
33.90.30.00 - Material de Consumo:	5.000,00
02.05.12.272.0492.2045 - Manutenção Social a Segurados	
31.90.13.00 - Obrigações Patronais:	12.000,00
02.05.12.361.0187.2048 - Realização de Feiras de Ciências	
33.90.30.00 - Material de Consumo:	5.000,00
02.05.12.361.0188.2049 - Manut. do Ensino Fundamental - Rec. Próprio	
33.90.14.00 - Diárias - Civil:	18.000,00
02.05.12.361.0188.2054 - Avaliação Sistêmica na Rede Municipal	
33.90.30.00 - Material de Consumo:	4.560,00
02.05.12.361.0188.3011 - Equip. e Mat. Didático Pedagógico-F	
44.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente:	20.000,00
02.05.12.361.0217.2060 - Reciclagem / Ciclo Estudos Atualização	
33.90.39.00 - Out. serv. Terc. - Pessoa Jurídica:	10.750,00
02.07.15.451.0137.2074 - Manut. do Serv. de Som e Imagem	
33.90.30.00 - Material de Consumo: -	4.000,00
02.07.15.452.0021.2077 - Manutenção da Divisão de Obras	
33.90.30.00 - Material de Consumo:	10.000,00
02.07.15.452.0326.2079 - Manut. dos Serv. Funerários	
33.90.39.00 - Material de Consumo:	5.000,00
02.07.26.782.0021.2084 - Manut. do Setor de Transporte	
31.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil:	23.522,00



Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39.580-000 - TEL.: (038) 233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS



02.07.26.782.0021.3031 - Aquis. de Veíc. Máq. e Equipamentos	
44.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente:	35.000,00
02.07.782.0532.2087 - Manutenção da Rodoviária	
33.90.30.00 - Material de Consumo:	9.000,00
02.08.10.301.0021.2091 - Manut. Serviço do FMS	
31.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil:	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo:	7.000,00
02.08.10.301.0021.2093 - Manut. Combust. Peças para Veículos	
33.90.30.00 - Material de Consumo:	15.000,00
33.90.39.00 - Out. Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica:	6.668,00
TOTAL:	418.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 19 de dezembro de 2002.


Antônio Soares Dias,
Prefeito Municipal